

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 13517/2014**

No seguimento dos pareceres positivos do Senhor Secretário Estado da Agricultura e da Secretaria-Geral do MAMAOT, expressos, respetivamente, no despacho de 05.08.2014 e na informação INF/1248/2014/DCCP, bem como da Portaria n.º 909/2014, de 3 de novembro, que autoriza o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I. P.) a efetuar a repartição de encargos relativos ao contrato de empreitada de obras públicas destinada à recuperação do armazém 43 e à construção na área exterior de um espaço que permita vivenciar a realidade histórica e prospetiva do Douro Vinhateiro, delego no Conselho Diretivo do IVDP, I. P. a competência para a autorização da despesa, no valor de € 750 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativa ao contrato de empreitada acima referido, bem como a competência para a prática dos demais atos a realizar no âmbito do respetivo procedimento de contratação, nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos.

4 de novembro de 2014. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

208211045

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural**Aviso (extrato) n.º 12422/2014**

1 — Por despacho da Subdiretora-Geral de 23 de outubro de 2014, foi conferida à Tradição e Qualidade — Associação Interprofissional para os produtos Agroalimentares de Trás-os-Montes, a extensão do reconhecimento como Organismo de Controlo e Certificação para «Pastel de Chaves IGP», no âmbito do Despacho Normativo n.º 47/97 de 30 de junho de 1997, tendo-se concluído do cumprimento os n.ºs 3, 4 e 8 do Anexo IV do referido Despacho Normativo, nomeadamente os critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa EN ISO/IEC 17065:2012, assim como os requisitos necessários ao reconhecimento e manutenção do organismo de controlo e certificação.

2 — A manutenção do reconhecimento fica condicionada à obtenção de acreditação de acordo com a NP EN ISO/IEC 17065:2012 para o produto referido.

3 — É publicado como anexo ao presente aviso a marca de certificação.

4 — O presente aviso produz efeitos a partir da data do despacho.

28 de outubro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.



208196791

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo**Despacho n.º 13518/2014**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego, no Diretor de Serviços de Administração Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa, a competência para a prática de quaisquer atos relacionados com a instauração e instrução de processos de contraordenação, incluindo a remessa às entidades competentes para instrução, quando for o caso, autorização para pagamento voluntário,

e autorização para, após decisão final, pagamento em prestações da coima aplicada.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2014, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

9 de outubro de 2014. — A Diretora Regional, *Elizete Jardim*.

208197917

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve**Despacho n.º 13519/2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, visando garantir maior celeridade e eficácia aos necessários procedimentos, delego nos dirigentes infra identificados as seguintes competências:

1 — No Diretor de Serviços de Administração, Bernardo Manuel Antunes Marques Fialho, para apresentar, em nome e no interesse desta Direção Regional, participações ou queixas-crime junto das entidades policiais ou do Ministério Público, bem como intervir nos procedimentos subsequentes, designadamente prestar declarações em sede de processo de inquérito e a representação em audiência e julgamento, relativamente a furtos ou outros crimes contra o património que este organismo é detentor, ou que lhe esteja confiado por ato ou lei, nos concelhos de Faro e Olhão;

2 — No Chefe da Unidade de Gestão das Delegações, Vítor Manuel da Encarnação Vicente, para apresentar, em nome e no interesse desta Direção Regional, participações ou queixas-crime junto das entidades policiais ou do Ministério Público, bem como intervir nos procedimentos subsequentes, designadamente prestar declarações em sede de processo de inquérito e a representação em audiência e julgamento, relativamente a furtos ou outros crimes contra o património que este organismo é detentor, ou que lhe esteja confiado por ato ou lei, nos concelhos de Silves, Portimão, Lagoa, Tavira e Alcoutim.

7 de setembro de 2014. — O Diretor Regional, *Fernando Severino*.

208202021

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Aviso n.º 12423/2014**

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 2 da cláusula 18.ª do Acordo Coletivo entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro, publicado em BTE, n.º 48, de 29/12/2011, e por deliberação do júri do procedimento de recrutamento de trabalhadores para a área de medicina intensiva, para o preenchimento de 14 postos de trabalho da carreira médica dos mapas de pessoal dos estabelecimentos hospitalares — aberto pelo Aviso n.º 7855-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 7 de julho, retificado pelas Declarações de Retificação n.ºs 734/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 17 de julho e 801/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 6 de agosto — datada de 14 de outubro de 2014, torna-se público que se procedeu à afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos e exclusões ocorridas no decurso da aplicação do método de seleção, nas instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., sitas na Av. João Crisóstomo, 11, em Lisboa, e se encontra ainda disponível para consulta na página eletrónica destes Serviços, em www.acss.min-saude.pt.

24 de outubro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

208198638

Contrato (extrato) n.º 590/2014**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos do artigo 4.º n.º 1 alínea *b*) e n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e catorze, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Rui Santos Ivo e Dra. Ana Maria dos Santos